



Exp.: 1738/2022

Da: Presidência

Para: Gabinete do Conselheiro em Exercício Adonias Monteiro

Ref.: Ofício FHEMIG/CHEFIA GABINETE nº 16/2022, protocolizado sob o nº **141801/2022**, mediante o qual a Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, Senhora Renata Ferreira Leles Dias, apresenta as medidas adotadas para fins de cumprimento da decisão proferida nos autos da Representação nº 969.697, e Recursos Ordinários nº 1084584 e 1084613.

Data: 5/7/2022

Senhor Conselheiro em Exercício,

Submeto a documentação em referência para ciência de Vossa Excelência, considerando se tratar de informação acerca de alteração dos critérios de cálculo da GIEFS, previsto nas Portarias Presidenciais nºs 729/10, 728/12 e 1098/15, de forma a extinguir a distinção de Nível de Pontos por Servidor (NPS) baseada no cargo ocupado, em atendimento às orientações do art. 112 da Lei Estadual nº 11.406/94; bem como quanto à regularização do pagamento dos plantões em setores estratégicos, de modo a remunerá-los como serviço extraordinário e não mais na forma da Portaria Presidencial nº 727/10, fatos ocorridos em cumprimento ao comando exarado nos itens IV e V do Acórdão proferidos nos autos da Representação nº 969.697, e Recursos Ordinários nº 1084584 e 108461, de Vossa Relatoria.

Após, e não havendo novas ações fiscalizatórias, a documentação deve ser encaminhada à Coordenadoria de Pós-Deliberação para proceder a sua juntada ao processo nº 969.697.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)